

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos trinta dias de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas e dezessete minutos, via webconferência, mediante prévia convocação, realizou-se a 33ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sob a presidência da Senhora Vice-Diretora do IDR, no exercício da Direção, Maria Ivanilda de Aguiar, e com a presença dos seguintes conselheiros: Daniela Queiroz Zuliani (Coordenadora Substituta do Curso de Agronomia); Lourenço Marreiros Castelo Branco (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - FEP); Jaqueline Sgarbi Santos (Representante Docente); Milena Fonseca de Santiago dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs); (Representante Eduardo (Representante Discente) e Maria Joselia Gomes dos Santos (Representante Discente - Suplente). Conselheiros ausentes por motivo de férias: Rafaella da Silva Nogueira (Representante Docente), bem como o respectivo suplente Fred Denilson Barbosa da Silva; Virna Braga Marques (Representante Docente) e a suplente Ana Carolina da Silva Pereira. I. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum regulamentar, a Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. II. ORDEM DO DIA. Pauta única: Aprovação do Edital nº 07/2021/IDR/UNILAB - Seleção de bolsistas para o Projeto Fortalecimento da Agricultura Familiar para Política do PNAE - IDR/UNILAB/FNDE. Relatora: Maria Ivanilda de Aguiar. A relatora informou que o edital em pauta está em processo do SEI nº 23282.013130/2021-21 e reforçou que o documento e o parecer foram enviados previamente por e-mail aos conselheiros presentes. Dando sequência, fez a leitura do parecer e dos fundamentos que o embasaram, apresentando o histórico/relatório do processo, os documentos constituintes deste, apresentando por fim o parecer favorável, colocando o edital em votação. Com a palavra, Jaqueline Sgarbi Santos perguntou sobre os trâmites do processo do edital, se esse processo ainda passaria pelo setor jurídico. Então, Maria Ivanilda de Aguiar informou que o edital em questão foi elaborado pelo IDR e, após aprovação no Conselho do IDR, o Instituto dará continuidade aos trâmites necessários. Logo depois, Lourenço Marreiros Castelo Branco questionou se os valores apresentados no edital são das bolsas, como pró-labore, ou se os valores são para execução do projeto. A Presidente da Sessão esclareceu que as bolsas são pró-labore e que o projeto dispõe de recursos para execução, além das bolsas ofertadas. O Gerente da FEP questionou se esses valores de execução deveriam estar descritos no edital. Maria Ivanilda de Aguiar respondeu que esses valores fazem parte do projeto maior, não havendo necessidade de explicitá-los no referido edital. Lourenço Marreiros Castelo Branco também apresentou uma dúvida sobre o item 3.2.4 do edital, sugerindo que esse item fosse revisado e redigido de forma mais esclarecida em relação ao diploma de conclusão exigido. Daniela Queiroz Zuliani apresentou a mesma dúvida de Jaqueline Sgarbi Santos e concordou com as palavras de Lourenço Marreiros Castelo Branco, reiterando a necessidade de ajustar o edital de modo a deixá-lo o mais explicativo possível. Maria Ivanilda de Aguiar concordou com os posicionamentos até então apresentados e disse que as sugestões seriam aplicadas no edital. Novamente com a palavra, Lourenço Marreiros Castelo Branco questionou se o edital passaria por nova apreciação deste conselho após as alterações recomendadas. A Vice-Diretora do IDR informou que, conforme as orientações que havia recebido, após aprovado neste conselho, o edital não passará por uma nova apreciação, mas sim seguirá os trâmites necessários para a publicação. Messias João Eduardo perguntou se o discente deve criar um projeto para concorrer ou se vai concorrer à bolsa de um projeto já definido. Jaqueline Sgarbi Santos esclareceu que o projeto já é definido, que veio do Ministério e, como o IDR tem foco na agricultura familiar, a Unilab recebeu o recurso para executar esse projeto do governo, de modo que os discentes irão contribuir na execução. Afirmou ainda que esse projeto é uma grande oportunidade, algo muito positivo e relembrou que a parte financeira será executada por uma fundação, observando as questões do serviço público; podendo ser identificadas três instâncias: o governo disponibilizando os recursos e as metas a serem alcançadas, a Unilab com a gestão pedagógica do trabalho e pesquisa e a fundação de apoio que irá gerenciar a parte financeira. A Presidente da Sessão agradeceu e corroborou as palavras da representante docente, afirmando que as metas e objetivos já vêm definidos no projeto e a

concorrência às bolsas não envolve a elaboração de projetos. Messias João Eduardo compreendeu o que foi elucidado e agradeceu pelos esclarecimentos. Em seguida, o edital colocado em votação foi aprovado por unanimidade. III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: Daniela Queiroz Zuliani externou satisfação em informar que, no mês de outubro, serão realizadas as defesas da Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis, com temas muito interessantes. Jaqueline Sgarbi Santos agradeceu o apoio do IDR e mencionou que a Residência Agrária está sendo uma experiência muito positiva tanto para os alunos, quanto para as instituições e que há a possibilidade de concorrerem a um novo projeto ano que vem. IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE: Maria Ivanilda de Aguiar informou que o processo de redistribuição da docente Andrezza Araújo de França está em andamento. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às catorze horas e quarenta e seis minutos. Para constar, eu, Maria Ivanilda de Aguiar, Vice-Diretora do IDR, no exercício da Direção, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 33º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por MARIA IVANILDA DE AGUIAR, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A), em 07/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA FONSECA DE SANTIAGO ROIZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 08/04/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/04/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO**, **GERENTE**, em 11/04/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS JOÃO EDUARDO**, **Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0344062 e o código CRC 37B6EFAO.

Referência: Processo nº 23282.004139/2021-41

SEI nº 0344062